



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.695, DE 09 DE ABRIL DE 1.976.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL RURAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

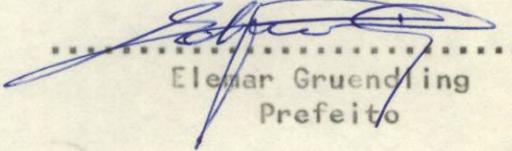
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 29, da Lei Orgânica e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº.... 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1.956, combinado com o disposto no art.3º do Decreto Federal nº62.504, de 08 de abril de 1.968,

## D E C R E T A:

Artº 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por necessário à instalação de escola municipal, o imóvel rural a seguir descrito: uma parcela de terra sita na localidade de Alto Boa Vista, distrito de Trombudo, sem benfeitorias, contendo a área superficial de um mil e cinquenta metros quadrados (1.050 m<sup>2</sup>), fazendo parte de área maior, de propriedade do casal de ARIBALDO SCHLEMMER, limitando-se: ao NORTE, na extensão de 35,00 ms com a estrada geral; ao SUL, também na extensão de 35,00 ms. com terras dos transmitentes; a LESTE, na extensão de 30,00 ms. com terras de Reinaldo Froemming; e, a OESTE, também na extensão de 30,00 ms, com terras de Arno Behling.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1976.

  
Elenar Gruending  
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

  
Secretário Administr.